



Câmara Municipal de Rio Bananal
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº. 131/25 RIO BANANAL-ES,

06 DE JUNHO DE 2025.

Exmº. VILSON TEIXEIRA GONÇALVES.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

“Pede providências no sentido de que seja procedida construção de casas populares.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, vimos através deste, solicitar que seja procedida a construção de casas populares no nosso município.

Vale salientar que a demanda de pessoas carentes sem residência é muito grande em nosso município, haja visto que em Santo Antônio mesmo, há varias pessoas que moram em condições precárias na margem do rio, sem uma residência digna para habitar.


LUIZ CARLOS SOAVE
VEREADOR

PROTÓCOLO Nº 0311 06/25
De 06/06/2025
Rio Bananal - ES Em 06/06/2025
